

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº00003/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 00002/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada em construção civil, para serviços de terraplanagem do campo de futebol do Povoado de Ipoeira e Povoado Toco Preto, no Município de Barrocas-Ba.**

Contratado: **H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.**

Prazo de Vigência: **02 (dois) meses; 29/02/2024 até 29/04/2024;**

Valor Total: **R\$ 55.214,33** (Cinquenta e cinco mil,duznetos e quatorze reais e trinta e três centavos), sendo o valor de R\$ 28.976,12 referentes ao Lote 001 e o valor de R\$ 26.238,21 referentes ao Lote 002;

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barrocas – BA, 29 de fevereiro de 2024.

Edmário Trabuco de Queiroz  
**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**